

PORTARIA TRT GP Nº 180/2012

João Pessoa, 21 de maio de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 09474/2012,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP Nº 494/2008, de 12.11.2008, que designou o servidor Valdemar Jerônimo Xavier Filho para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **HELDEGARDO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente